

“COMUNICADO N.º 064/2023”

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023, de 16 de fevereiro de 2023, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 009/2023, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DA AVENIDA BALDAN, AVENIDA ARARAQUARA E RUA ALBERTO BENASSI E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE MATÃO, EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – TERMO DE CONVÊNIO N.º 103032/2022, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A SUA PERFEITA EXECUÇÃO, TUDO EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.”** para o Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura Municipal de Matão.

O Departamento de Compras e Suprimentos, através da Presidente da Comissão de Contratação, considerando que a sociedade empresária **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou a Planilha de Comprovação de Exequibilidade de sua proposta, que, submetida as demais licitantes não houve qualquer manifestação, após ter decorrido o prazo nos termos legais, conforme Termo de Julgamento disponível no site da Prefeitura, devendo assim ser considerada a proposta classificada e, nos termos da Lei, **COMUNICA** que ficam cientes e notificadas as sociedades empresárias para a abertura do envelope n.º 02 – Documentos de Habilitação, relativo ao item 2, da sociedade empresária **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, que ocorrerá no próximo dia 06 de abril de 2023, às 14h00min, na sala de Licitações do Departamento de Compras e Suprimentos.

Comunica finalmente que a decisão poderá ser obtida na íntegra no site <https://new.matao.sp.gov.br/licitacoes>.

Matão, 03 de abril de 2023.


ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (ITEM 2) DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023 – de 16 de fevereiro de 2023.**

Aos 03 (três) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações, sob a direção da Sra. Presidente da Comissão de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria n.º 15.298, de 03 de janeiro de 2023 reuniu-se a Comissão para JULGAMENTO das Propostas das licitantes, relativamente ao Item 2 da Planilha da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023**, de 16 de fevereiro de 2023, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 009/2023, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DA AVENIDA BALDAN, AVENIDA ARARAQUARA E RUA ALBERTO BENASSI E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE MATÃO, EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – TERMO DE CONVÊNIO N.º 103032/2022, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A SUA PERFEITA EXECUÇÃO, TUDO EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.”** para o Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura Municipal de Matão.

Na Sessão de Abertura ocorrida em 14/03 foram abertas as propostas comerciais. Daquela Sessão (Ata de fls. 514/519), a licitante **AUTEM ENGENHARIA LTDA.**, sagrou-se vencedora quanto ao item 1. As propostas do item 2 continuam pendentes de julgamento em razão de discussões acerca de exequibilidade de propostas. Quanto ao item 1 marcou-se nova sessão para abertura da habilitação. A Sessão ocorreu dia 24/03 (fls. 673/674). Considerada habilitada o item 1 foi adjudicado a licitante **AUTEM ENGENHARIA LTDA.**, no valor **R\$ 2.348.000,00**.

Relativamente ao item 2, a empresa **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** atendeu à solicitação da Prefeitura e fez juntar aos autos (fls. 683/696) a **Planilha de Comprovação da exequibilidade de sua proposta.**

Ato contínuo esta Comissão elaborou o Documento de fls. 697 e encaminhou a todas as demais licitantes para se manifestar sobre a Planilha de Exequibilidade da Proposta (fls. 698/674. Houve silêncio das licitantes, constatando-se preclusão do direito de interposição de recurso quanto a comprovação da proposta.

A proposta da empresa (fls. 439/450) está abaixo do valor orçado e acompanhada da Garantia da Licitação. Cumprida então as formalidades legais e, embora com oportunidade franqueada a todas as licitantes não houve contestação da Planilha de Exequibilidade, logo, deve a proposta ser recebida, quanto as regras do Edital estar formalmente cumprida as exigências. Assim, de rigor a convocação da empresa para comparecer na Sala de Licitações, deste

0
A
P
A

Departamento de Compras e Suprimentos, no dia 06 de abril de 2023, às 14h00min, para abertura do Envelope nº 02 Documentos de Habilitação.

Palácio da Independência, aos 03 de abril de 2023.


ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO


FELIPE JOSÉ DA SILVA
MEMBRO


IGOR SANTORO
MEMBRO


CÉLIA REGINA G. FRANZINI NANTES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO